



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-1214

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

## LEI Nº 1083/2014

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite R\$- **5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, de acordo com as seguintes ordem classificatória:

07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.00023.1.017	Melhorias Sanitárias Domiciliares – Convênio 1433/2007		
3.3.20.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.200,00
Fonte de Recurso	330	Melhorias Sanitárias Domiciliares – Convênio 1433/2007	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.200,00</b>

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte de Recurso	Descrição	
330	Melhorias Sanitárias Domiciliares - Conv. 1433/2007	5.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.200,00</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de dezembro de 2014.

  
PAULO DE QUEIROZ SOUZA  
Prefeito Municipal

